



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

A pesquisa de preços realizada teve como objetivo verificar a compatibilidade do valor estimado para a aquisição de **impressoras térmicas portáteis**, destinadas ao 33º Batalhão de Polícia Militar. Para fins da presente contratação, considera-se como referência o item correspondente ao objeto pretendido, o qual contempla as especificações técnicas e operacionais compatíveis com a aquisição em questão.

A pesquisa de preços realizada teve como objetivo verificar a compatibilidade do valor estimado para a contratação com os preços praticados no mercado para o mesmo objeto.

Durante a etapa de levantamento de preços, verificou-se a dificuldade na obtenção de referências diretamente comparáveis em portais oficiais de compras públicas, uma vez que os equipamentos disponíveis apresentavam especificações técnicas distintas, diferentes configurações ou condições de fornecimento que não permitem comparação direta com o objeto pretendido.

Diante disso, utilizou-se como principal referência o valor obtido no processo licitatório realizado pelo consórcio público, o qual foi conduzido por meio de procedimento competitivo, com ampla participação de fornecedores, resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que o preço estimado foi formado a partir de cotações junto a empresas especializadas no fornecimento do equipamento, o que contribui para a confiabilidade do valor apresentado e para a comprovação de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Assim, considerando que o valor foi estabelecido em procedimento de pesquisa de preços regular, bem como diante da análise das informações disponíveis, conclui-se que o preço apresentado se mostra adequado e compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Segue em anexo cotações para demonstração compatibilidade do valor.

Curitibanos/SC, 30 de setembro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO BORGES FILHO

Data: 02/10/2026 10:12:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Antônio Borges Filho
Major PM 930274-3
Comandante do 33º BPM